

### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

#### ATO

Ofício Nº025/2022/CMS/GAB/ Ver. Moisés do Jardim do Ouro

Sinop, 27 de Junho de 2022

Ao Exmo. Sr.

**ELBIO VOLKWEIS**

Presidente da Câmara Municipal de Sinop

Senhor Presidente,  
INFORMATIVO

Em atenção ao Ofício nº065/2022, da Vereadora Professora Graciele, encaminhado ao Vereador Moisés do Jardim do Ouro, referente a realização da Audiência Pública no dia 28 de Junho de 2022 as 17:00 horas, no recinto da Câmara Municipal sobre Políticas Públicas e Direito a Diversidade em Alusão ao Mês de Junho.

Eu, Vereador Moisés do Jardim do Ouro- Presidente da Comissão dos Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e dos Direitos da Criança e do Adolescente, estive reunido com o Vereador Celsinho do Sopão- Relator e Vereador Dilmair Callegaro-Membro Efetivo, onde foi discutido o cancelamento da referida audiência pois o Vereador Presidente da comissão Moisés do Jardim do Ouro não havia autorizado a Audiência, que foi assinada pelos Vereadores Dilmair Callegaro e Vereador Celsinho, com objetivo de ampliar a discussão da Diversidade em Alusão da Política conforme requerido pela Vereadora Professora Graciele-PT, mas está sendo usado para promoção e divulgação do movimento LGBT, inclusive em Escolas do Município, onde a Vereadora distorceu o tema divulgado do Edital de convocação. Diante do exposto ficou decidido pelos membros da comissão o cancelamento da referida Audiência Pública por entender que fugiu do Objetivo Solicitado.

Assim sendo, nos mesmos termos do edital, publique-se.

Vereador Moisés do Jardim do Ouro- Presidente

Vereador Selsinho do Sopão- Relator

Vereador Dilmair Callegaro- Membro Efetivo

#### LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2022

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Gelson Fernando Pandolfo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Gelson Fernando Pandolfo, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 27 de junho de 2022

**Elbio Volkweis**  
Presidente

#### PORTARIA

PORTARIA Nº 091/2022

Nomeia Comissão Especial destinada a apurar se está sendo cumprida a Lei Municipal nº 1265/2010, quanto à administração do Bairro Residencial Camping Club.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento verbal do vereador Paulinho Abreu, aprovado na 21ª Sessão Ordinária de 20/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os vereadores Mário Sugizaki (PODE); Paulinho Abreu

(PL); Moisés do Jardim do Ouro (PL); Toninho Bernardes (PL) e Célio Garcia (UNIÃO), para compor a Comissão Especial destinada a apurar se está sendo cumprida a Lei Municipal nº 1265/2010, quanto à administração do Bairro Residencial Camping Club.

Parágrafo único. O Presidente e o Relator da Comissão Especial serão escolhidos pelos seus membros.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, apresentando obrigatoriamente, ao final, relatório conclusivo;

Art. 3º Do gabinete do vereador eleito Presidente da comissão, será designado um servidor para atuar como secretário "ad hoc".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 27 de Junho de 2022.

**Elbio Volkweis**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 092/2022

Nomeia a Sra. ALESSANDRA MIGLIORINI SALDANHA – Arquiteta e Urbanista/Mestre em Conforto Ambiental, portadora do CAU/MT A59397-4, como responsável técnica pela execução do Pregão Presencial nº 08/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determinam os artigos 13 e 111 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Alessandra Migliorini Saldanha – Arquiteta e Urbanista/Mestre em Conforto Ambiental, portadora do CAU/MT A59397-4, como responsável técnica pela execução do Pregão Presencial nº 08/2022 para "Contratação de empresa especializada para executar o projeto de acústica (marcenaria) do Plenário da Câmara Municipal de Sinop – MT.", firmado entre a Câmara Municipal de Sinop e a empresa Odair Ramalho de Melo Ltda..

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo compreende o acompanhamento e fiscalização, bem como a aferição do resultado final, de acordo com o projeto acústico apresentado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 14 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 27 de Junho de 2022.

**Elbio Volkweis**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 093/2022

Designa o servidor JOÃO MIGUEL DE MATOS CABRAL como fiscal do Pregão Presencial nº 08/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO MIGUEL DE MATOS CABRAL como fiscal do Pregão Presencial nº 08/2022 para "Contratação de empresa especializada para executar o projeto de acústica (marcenaria) do Plenário da Câmara Municipal de Sinop – MT.", firmado entre a Câmara Municipal de Sinop e a empresa Odair Ramalho de Melo Ltda..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 14 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 27 de Junho de 2022.

**Elbio Volkweis**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 094/2022

Exonera a Sra. Débora Lobo Turella, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-02.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop, no uso de suas atribuições legais;